



## **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**4º TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 003/2018 CELEBRADO EM 24/05/2018 PELA **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA** E PELA EMPRESA **BERNADETE DE PAIVA MIRANDA MEI**, QUE TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM TEXTO JORNALÍSTICO COM FOTOS PARA MÍDIA SOCIAL, SITE E IMPRESSO.**

Referente à Licitação por Pregão Presencial nº 01/2018 – Processo 022/2018

**CONTRATANTE** – **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, Pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, 80, Centro, nesta cidade de Águas da Prata/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.032.532-0001-53, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 – Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, de ora em diante denominada unicamente "CONTRATANTE".

**CONTRATADA** – **BERNADETE DE PAIVA MIRANDA MEI**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Joel Lisboa Biotto, nº 681 – Terras de São José, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.906.397/0001-02, neste ato representada pela Sra **BERNADETE DE PAIVA MIRANDA**, residente na Rua Joel Lisboa Biotto, nº 681 – Terras de São José, na cidade de São João da Boa Vista/SP, inscrita no CPF sob nº 116.319.398-40 doravante denominada "CONTRATADA", resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 24 de Maio de 2018 acima identificados, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 22/05/2021 a 22/05/2022, nos termos do contrato originário e seu aditivo contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na Cláusula Nona do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 1.419,25 (mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), com reajuste de 33,074200% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 9.934,75 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o corrente exercício e R\$ 7.096,25 (sete mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para o Exercício de 2022, perfazendo o total de R\$ 17.031,00 (dezesete mil e trinta e um reais), considerando a vigência de 12 (doze) meses.



## Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata, 21 de Maio de 2021.

**BERNADETE DE PAIVA MIRANDA MEI**  
BERNADETE DE PAIVA MIRANDA  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CONTRATADA

**CÂMARA MUN. DE ÁGUAS DA PRATA**  
**JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 005.82501860

Nome:   
CPF: 295019.088-01



**Termo de ciência e de notificação**

**Pregão presencial nº 01/2018**

**Processo administrativo nº 22/2018**

**Contrato nº 03/2018 – 4º termo aditivo**

**Objeto:** contratação de empresa para produção de conteúdo em texto jornalístico com fotos para mídia social, site e impresso, com finalidade de dar publicidade à população, de forma institucional, sobre deliberações das sessões, resultados das votações, ações e eventos em geral da Câmara Municipal de Águas da Prata.

**Valor total registrado:** R\$ 17.031,00 (dezessete mil e trinta e um reais) anuais - mensais de R\$ 1.419,25 (mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) por doze meses.

**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

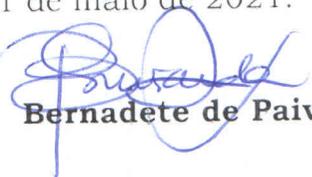
**Contratada:** **Bernadete de Paiva Miranda MEI**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o nº 28.906.397/0001-02, com sede à rua Joel Lisboa Biotto, nº 681, Terras de São José, São João da Boa Vista, SP, CEP 13874-822, neste ato representada por **Bernadete de Paiva Miranda**, cadastrada no CPF/MF com o nº 116.319.398-40.

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao presente processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado – IMESP, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade ao artigo 90 da lei complementar estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, 21 de maio de 2021.

  
**José Sebastião Chiodeto da Silva**

  
**Bernadete de Paiva Miranda MEI**